



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Sua Referência:

Ex.^{mo} Senhor
Ministro da Educação

Nossa Referência: FP 237/2020

Ministério da Educação
Avenida Infante Santo, nº 2
1350-178 Lisboa

Data: 03/12/2020

C/C.: Senhora Secretária de Estado da Educação

Assunto: FENPROF requer negociação coletiva sobre Segurança e Saúde no Trabalho

Ex.^{mo} Senhor Ministro da Educação,

No termos do disposto no número 3 do artigo 351.º da Lei n.º 35/2014, vem a FENPROF requerer a abertura de negociações sobre matéria que, nos termos do disposto na alínea h), do número 1 do artigo 350.º da mesma lei (Segurança e Saúde no Trabalho), é objeto de negociação coletiva.

Dado não ter decorrido, até hoje, qualquer processo negocial relativo às condições de segurança sanitária existentes nas escolas, a FENPROF requer a abertura de negociações, com vista a estabelecer as condições que se deverão verificar nas escolas, a partir do início do segundo período letivo, quer de prevenção, quer medidas concretas que reforcem a segurança sanitária existente, reconhecidamente insuficiente.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'O Secretariado Nacional

Mário Nogueira
Secretário-Geral